



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.349/2020/CMMB

Matias Barbosa, 01 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.27/2020 que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Matias Barbosa para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
05/10/2020
@Phill



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashorborbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.057/2020/CLJR

Matias Barbosa, 01 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.27/2020 que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Matias Barbosa para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi 06.10.2020
Fari barba

Exmo Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação